

Requerimento nº 322, de 2026

Autoria: Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Fernando Dueire (PSD/PE), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senadora Teresa Leitão (PT/PE), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)

Iniciativa:

Ementa:

Requer a realização de Sessão Especial destinada a homenagear os 35 anos da TV Asa Branca.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Prejudicada

Último local: 19/05/2026 - Secretaria de Atas e Diários

Destino: -

Último estado: 13/08/2026 - PREJUDICADA

TRAMITAÇÃO

13/08/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: PREJUDICADA

Ação: A Presidência declara a prejudicialidade do Requerimento nº 322, de 2026, nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno. A matéria vai ao arquivo.

19/05/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: APROVADA

Ação: (Sessão Deliberativa Ordinária realizada em 19/05/2026)
Aprovado o requerimento.
A sessão será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Publicado no DSF Páginas 49 - DSF nº 72

28/04/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Requerimento nº 322/2026. O requerimento vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 268-272 - DSF nº 56

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 28/04/2026

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Requerimento nº 322/2026. O requerimento vai à publicação.

Descrição/Ementa: -

RQS 322/2026

Data: 28/04/2026

Autor: Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Fernando Dueire (PSD/PE), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senadora Teresa Leitão (PT/PE), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Requerimento nº 322/2026. O requerimento vai à publicação.

Descrição/Ementa: Requer a realização de Sessão Especial destinada a homenagear os 35 anos da TV Asa Branca.